

**PORTARIA Nº. 12.737/2023**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III e IV; artigo 176, incisos XIV e XVI e artigo 192, incisos XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias a servidora EDITH RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009; devendo a Secretaria Municipal de Saúde, proceder de forma que a servidora exerça suas atividades laborais em consonância com a determinação da Junta Médica Municipal.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo nº. 002/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.573/2022.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de fevereiro de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal